



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 042/2019

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA**, com sede na RS 135, S/Nº, KM 70, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, conforme Pregão Presencial 006/2019 e Contrato 042/2019:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Primeira do Contrato original, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de entrega.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 27 de Maio de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

**TCA TRANSFORMAÇÕES
VEÍCULARES LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:
